

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2019**

### **REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**FAZ SABER**, a todos os habitantes deste Município, que a Edilidade da Câmara de Vereadores de Descanso, aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 01.** Fica revogada em sua integralidade a Resolução nº 05/2019, que alterava a Resolução nº 04/2019 para ingresso do membro MÁRIO FRANCISCO PISSAIA na comissão processante do processo administrativo nº 01/2019 e alterava a ocupação dos cargos internamente.

**Art. 02.** Ficam restabelecidos e preservada em sua integralidade a redação e efeitos da Resolução nº 04/2019, acatando-se ainda a declaração de anulação fls. 133/135 do dos atos processuais de fls. 80/123 processo administrativo que afeta a Resolução nº 05/2019 por derivação.

**Art. 03.** A comissão processante do processo administrativo nº 01/2019 retorna à sua formação original tendo como Presidente JHONI ZORTÉA, Relator JULIANO JUNIOR KASPER e membro VLADÉMIR ORO.

**Art. 04.** Fica reconhecida a inexistência de afronta ao art. 05, inc. II, do Decreto-Lei 201/67, pois a comissão originariamente instituída pela Resolução nº 04/2017 foi regularmente sorteada entre os vereadores desimpedidos.

**Art. 05.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Em 18 de outubro de 2019.

**VOLMIR ADELAR CASAGRANDE**

Presidente em exercício da Câmara Mun. de Vereadores

Certifico que a presente Resolução,  
Foi publicada na forma da lei, nesta data.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva